

NEWSLETTER SIA+ INDÚSTRIA

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

2024
ANO
ED.
01

Conteúdo

[Apresentação](#)

Universo SIA

[Diretrizes SIA 2024](#)

[A SIA e a Agenda Regulatória da ANAC](#)

[Projetos Gerenciais](#)

Universo SIA - Projetos Setoriais

[Projeto Retomada Operacional](#)

[Segurança Cibernética na Aviação Civil](#)

[Exercício Guardião Cibernético 5.0](#)

[Advanced Air Mobility e Vertipontos](#)

[Sandbox Regulatório – Vertipontos](#)

[Passageiro Indisciplinado](#)

[Projeto Qualidade na Fiscalização](#)

[Projeto de Gerenciamento Conjunto de Risco](#)

[Projeto de Melhoria Contínua AVSEC 2024](#)

[Projeto Piloto One Stop Security](#)

Universo SIA – Ações para 2024

[O Que Mais Temos em 2024](#)

[Governança de Dados de Safety da SIA](#)

[Grupo Regulatório Setorial](#)

[Novas Regras sobre Cadastro de Aeródromos](#)

[Alterações no RBAC nº 153 e RBAC nº 154](#)

[Elementos Mínimos de Infraestr. e de Seg. Operacional](#)

[Mudanças nos Procedimentos de Solicitação de SDIA](#)

[DAVSEC nº 04-2021 Revisão A](#)

Acontece na SIA

[Estado de Calamidade Pública no Estado do Rio Grande do Sul](#)

[Estado de Calamidade Pública no Estado do Rio Grande do Sul II](#)

[Estado de Calamidade Pública no estado do Rio Grande do Sul III](#)

[Universal Security Audit Programme da Oaci \(USAP\)](#)

[Campanha Contra o Racismo e o Capacitismo](#)

[Modernização Tecnológica Aeroportuária](#)

Panorama Internacional

[Binacionalização do Aeroporto de Rivera / Oaci - WGT](#)

[Oaci – Reunião do Painel de Projetos e Operações de Aeródromos](#)

[2024 - Ano da Facilitação](#)

Concessões Aeroportuárias - Apoio da SIA ao Programa de Concessões

Fomento e Promoção

[Manual de Comunicação Visual e Guia de Boas Práticas Aeroportuário](#)

[Manual, Guia e Planilha relacionada à Aeródromos e PPD](#)

Oportunidades de Capacitação – Centro de Treinamento da Anac

Portal Legislação – Portal de Legislação da Anac

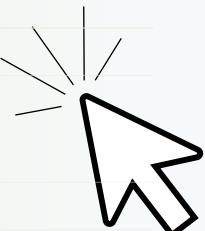
Eventos SIA

[Eventos SIA do Próximo Semestre](#)

[Chamada de Trabalhos – III FAL Connections](#)

Biblioteca SIA – Referências Normativas

Guia



Agradecimento

Caros leitores,

Em 2024, a **Newsletter SIA+ Indústria** continua no sentido de consolidar o caminho de estreitamento da relação entre a Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária (SIA) e a indústria, compartilhando as principais ações concluídas no último semestre e os projetos em andamento.

Neste sentido, de algum tempo, a SIA vem estudando possíveis intervenções regulatórias relacionadas à infraestrutura aeroportuária necessária para a operação segura de eVTOL (*electric and hybrid-electric Vertical Takeoff and Landing aircraft*) e uma novidade importante e que vai ao encontro das necessidades da indústria foi o lançamento do processo seletivo do ambiente regulatório experimental (*sandbox regulatório*) relacionado à temática de Vertiportos, conforme Edital nº 22/Anac/2024.

Também não poderíamos deixar de citar a histórica enchente ocorrida no mês de maio no Rio Grande do Sul, que levou, pela primeira vez, ao fechamento do Aeroporto de Porto Alegre por tempo indeterminado. Ao povo do RS, nossa solidariedade pela calamidade pública que assolou toda a região. Não medimos esforços em ajudar o quanto possível no reerguimento do Estado.

Neste ponto, faço um especial agradecimento a todos os envolvidos (servidores da Anac, Fraport Brasil, empresas aéreas, ESATAS, Comando da Aeronáutica, em especial Base Aérea de Canoas, Polícia Federal, Associações ABR, Abear e Abesata, dentre outros) que, num espírito colaborativo e de resiliência, possibilitaram inicialmente a realização de operações de resgate e ajuda humanitária e, posteriormente, a viabilidade de operações aéreas civis regulares na Base Aérea de Canoas, e agora, a retomada das operações no Salgado Filho.

Tal evento pode evidenciar que é possível e frutífero quando os envolvidos com o setor de aviação civil brasileiro trabalham todos imbuídos de um mesmo objetivo. Que muitas outras parcerias se realizem, sempre em prol do desenvolvimento do setor e da segurança para seus usuários!

Por fim, novos desafios estão em curso, tais como a implementação da DAVSEC 04, grande marco para a segurança da aviação contra atos de interferência ilícita, bem como a realização de auditoria da Oaci (USAP-CMA) nos meses de agosto e setembro e a entrega da regulação do tratamento a ser dado ao passageiro indisciplinado.

Giovano Palma

Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária
Agência Nacional de Aviação Civil

AGRADECIMENTO





Diretrizes SIA + 2024



Contribuir para a inovação, ampliar os serviços aéreos, ir além na segurança na aviação e estar mais próxima dos regulados... Esses fundamentos continuam sendo os Nortes da SIA para 2024!

Em face dos resultados positivos apresentados em 2023, reforçamos esses pilares em Workshop com toda a equipe da SIA, com destaque para o fomento do uso de indicadores para o gerenciamento de risco, consolidação do novo modelo de regulação e da cultura de cooperação e colaboração com o setor.

Conheça os quatro pilares diretivos da Superintendência para 2024:

- 1. SIA + Fiscalização baseada em risco e desempenho**
- 2. SIA + Normatização Atualizada, Fiscalizável, Conhecida, Realista, Proporcional e em Constante Melhoria**
- 3. SIA + Próxima do Regulado + Aberta ao Diálogo**
- 4. SIA + Integradora, Comunicativa e Justa na Gestão de Pessoas**



A SIA e a Agenda Regulatória da Anac

CICLO 2023-2024



Tema 10

Revisão do RBAC nº 107 e do RBAC nº 108

Avaliação de risco sistemática das contramedidas previstas para os cenários de ameaça aplicáveis a suas operações e regulamentação do tratamento a ser dado para acesso a ARS no aeródromo.

Próxima etapa
Deliberação Final
1T 2025

Tema 11

Regulamentação Passageiro Indisciplinado

Regulamentação do tema motivada pela alteração do Código Brasileiro de Aeronáutica (CBA), de modo a prever o tratamento a ser dispensado ao passageiro indisciplinado.

Próxima etapa
Consulta Pública
(até 14/08/24)

Tema 12

Eficiência do fluxo de passageiros

Avaliação de risco prévia no processo de inspeção de segurança de passageiros que passarão pelo canal de inspeção e suas bagagens de mão, envolvendo processos e recursos necessários.

Próxima etapa
Análise de Impacto
Regulatório
4T 2024



Universo SIA – Projetos Setoriais

AGREGAR VALOR

GTAS/GNAD
GTOP

Projeto Retomada Operacional

Construir soluções jurídico-operacionais com o setor regulado para retomadas seguras e eficientes das operações após acidentes ou incidentes que demandem a remoção de aeronaves.

GTCF

Projeto Segurança Cibernética na Aviação Civil

Conscientizar e incentivar as empresas de aviação civil a gerenciar os riscos de seus sistemas críticos, aumentar sua resiliência e capacidade de resposta contra ataques cibernéticos na aviação civil.

GTPI/GTNO

Projeto Sandbox Regulatório para Vertiportos

Buscar a elaboração de soluções inovadoras para auxiliar na definição do modelo de vertiportos que será adotado no Brasil.

GTNO

Projeto Passageiro Indisciplinado

Regulamentação do tratamento a ser dispensado ao passageiro indisciplinado motivada pela alteração no Código Brasileiro de Aeronáutica (CBA).

Alinhadas às diretrizes da Superintendência para o ciclo 2024, as Gerências Técnicas vem conduzindo projetos que atendam um ou mais dos seguintes pilares:

- Agregar valor aos serviços prestados pela SIA
- Atuação regulatória proporcional e realista
 - Eficiência nos processos internos
 - Proximidade ao setor regulado
 - Abordagem inovadora

GTFS

Projeto Qualidade na Fiscalização

Construir uma cultura de cooperação e colaboração com a indústria quanto aos elementos centrais para a gestão da segurança operacional em busca de maior qualidade nas vigilâncias continuadas.

GTGR

Projeto Gerenciamento Conjunto de Risco

Criar um ambiente colaborativo de gerenciamento de risco conjunto e garantia da segurança operacional entre operadores aéreos e de aeródromos não certificados, mediado pela Anac.

GTFC

Projeto de Melhoria Contínua AVSEC

Direcionar ações para fomentar a cultura AVSEC entre os operadores aéreos e de aeródromos e melhoria contínua na segurança na aviação.

GTCF

One Stop Security - OSS

Estabelecer processo de reconhecimento da segurança da aviação civil (AVSEC) por parte da Anac em relação a um outro Estado Nacional, visando à implementação de Inspeção Única de Segurança.

Projetos Setoriais

Projeto Retomada Operacional

Tem por objetivo a retomada segura e eficiente das operações após acidentes ou incidentes que demandem a remoção de aeronaves.



+ de 15 aeroportos envolvidos

Cenipa, Decea, ABEAR, Latam, Azul, GOL, Voepass, CNSeg

+ de 12 simulados de mesa realizados

+ de 12 simulados reais realizados

Objetivos Específicos

- Estabelecer a lista mínima de equipamentos e materiais para apoio à retirada da aeronave
- Alternativas para aumentar a capacidade dos aeroportos acessarem mais rapidamente um Recovery Kit
- Planejamento para mitigar os efeitos de uma Excursão de Pista na interdição do aeródromo
- Fortalecer a cultura de prontidão para retomada operacional (equipes preparadas e protocolos adequados)



Publicação do Manual: 2º semestre/2024 (previsto)

RETOMADA OPERACIONAL



Universo SIA – Projetos Setoriais

Segurança Cibernética na Aviação Civil

A segurança cibernética na aviação civil é uma preocupação constante e crescente na Anac e em todo o mundo.

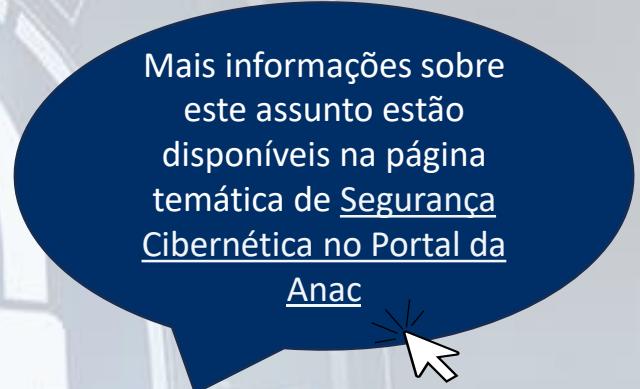
Nesse sentido, a Agência foi definida pelo Decreto nº 10.748/21 como Equipe de Coordenação Setorial da Aviação Civil na Rede Federal de Gestão de Incidentes Cibernéticos (REGIC).

A REGIC tem como objetivo divulgar medidas de prevenção, tratamento e resposta a incidentes cibernéticos; compartilhar alertas sobre ameaças e vulnerabilidades cibernéticas; divulgar informações sobre ataques cibernéticos; promover a celeridade na resposta a incidentes cibernéticos e cooperação entre os participantes da Rede.

Para fazer frente a essa responsabilidade, várias ações internas e externas foram tomadas.

Uma das mais importantes está na formação do Comitê de Segurança Cibernética, que visa estabelecer o plano setorial de gestão de incidentes cibernéticos; disciplinar a notificação de incidentes à equipe setorial de prevenção, tratamento e resposta a incidentes cibernéticos (ETIR); e promover ações de fomento à segurança cibernética.

Como ações externas, despontam a promoção de Seminários sobre o tema, com a troca de experiências entre regulador e regulados, como a CiberExpo, realizada em julho de 2024, e o estabelecimento do canal de notificações à ETIR Setorial, pelo endereço eletrônico etirsetorial@anac.gov.br.



Mais informações sobre este assunto estão disponíveis na página temática de [Segurança Cibernética no Portal da Anac](#)

Universo SIA – Projetos Setoriais

Segurança Cibernética na Aviação Civil

Exercício Guardião Cibernético 5.0

A SIA participou, no final de 2023, do Exercício Guardião Cibernético (EGC) 5.0 na Escola Superior de Defesa, em Brasília (DF). O evento é realizado pelo Comando de Defesa Cibernética (ComDCiber) do Exército Brasileiro.

Em quatro dias de atividades foram realizadas simulações de gerenciamento de crise em todos os setores de infraestruturas críticas do país a partir de ataques cibernéticos.

Ao todo, participaram do evento 110 (cento e dez) órgãos e empresas e 520 (quinhentos e vinte) profissionais dos setores de transporte, energia, águas, comunicações, biossegurança, nuclear e financeiro.

A Anac foi representada por servidores da Gerência de AVSEC e Facilitação (GSEF/SIA) e da Superintendência de Tecnologia e Transformação Digital (STD).

O EGC 6.0 está previsto para ocorrer entre os dias 14 a 18 de outubro. A Anac já confirmou presença!



EXERCÍCIOS EFICAZES

Advanced Air Mobility e Vertiportos



A Advanced Air Mobility (AAM) é conhecida predominantemente pelo uso de aeronaves de decolagem e pouso na vertical (eVTOL). Esses veículos têm o potencial de serem mais silenciosos e seguros, possibilitando voos mais próximos de áreas populosas do que hoje temos com os helicópteros. Porém, para sua utilização, são necessários os Vertiportos, que são instalações destinadas ao pouso e decolagem de aeronaves de decolagem e pouso vertical (VTOL), como drones e táxis aéreos, geralmente localizados em áreas urbanas para facilitar o transporte aéreo rápido e eficiente.

Em função da novidade representada por tais veículos e considerando todo o potencial de avanço da tecnologia, bem como a falta de dados sobre seu funcionamento em função do caráter disruptivo de tal tecnologia, a Superintendência escolheu por seguir na linha de observar atentamente essas operações, da perspectiva dos Vertiportos, monitorando os dados e gerenciando seus riscos. Para tanto, além da iniciativa do **Sandbox Regulatório** (vide [Edital nº 22/Anac/2024](#)), nossa equipe vem participando de diversos fóruns para discutir o assunto, entre eles destacam-se:

- 8º Simpósio de Segurança Operacional de Viracopos - “eVTOL e os Impactos à Aviação Civil” – setembro de 2023
- ANAC AAM Conference 2023 – Painel de Infraestrutura e Desafios para as Cidades – outubro de 2023
- Webinário BHEST – Desafios da Implementação do eVTOL - maio de 2024
- Expo eVTOL 2024 - maio de 2024

Ademais, em 19 de outubro de 2023, foi publicado o [Alerta aos Operadores de Aeródromos nº 001/2023](#), contendo as recomendações de infraestrutura para pouso e decolagem de eVTOL.

Universo SIA – Projetos Setoriais

Sandbox Regulatório – Vertiportos

No dia 04 de junho a Anac publicou o [Edital nº 22/Anac/2024](#), que tem como objetivo selecionar interessados em apresentar e implementar soluções que contribuam para a regulação de vertiportos, em ambiente regulatório experimental – *sandbox* regulatório.

O *sandbox* regulatório, ao permitir o desenvolvimento de novas tecnologias em um ambiente de avaliação pela autoridade reguladora, constitui ferramenta ideal para implementação de tecnologias disruptivas e de técnicas experimentais, cumprindo os requisitos de segurança e os testes e monitoramentos exigidos pela Agência.

Pelo *sandbox* regulatório, a Anac pode acompanhar a evolução e avaliar a eficácia e o nível de segurança garantidos pela técnica inovadora proposta.

Para mais informações,
[acesse aqui](#)



Princípios e diretrizes

Incentivar a inovação na aviação civil

Proporcionar o desenvolvimento de novos produtos, serviços e soluções regulatórias na aviação civil

Aprimorar o arcabouço regulatório vigente na Anac

Modernizar o ambiente de negócios da aviação civil

Proporcionar ambientes favoráveis ao empreendedorismo inovador

Promover competitividade das empresas brasileiras, internacionalização e atração de investimentos estrangeiros

Aprimorar a segurança das operações



Passageiro Indisciplinado

Em junho de 2024, foi aberta consulta pública para ouvir a sociedade sobre proposta de resolução que estabelece diretrizes mais rigorosas para a abordagem aos passageiros indisciplinados no setor de aviação civil. O objetivo é garantir a segurança e o bem-estar de todos os passageiros e tripulantes, bem como manter a tranquilidade a bordo das aeronaves e nos aeroportos.

Comportamentos indisciplinados representam ameaça à segurança operacional, além de causar desconforto e transtorno aos demais passageiros e à tripulação.

De acordo com dados da Associação Brasileira de Empresas Aéreas (Abear), em 2023 foram registradas cerca de 735 (setecentos e trinta e cinco) ocorrências referentes a passageiros indisciplinados em aeronaves e aeroportos, o maior volume desde 2019.

No ano passado, a média foi de dois casos registrados por dia.



Universo SIA – Projetos Setoriais

Projeto Qualidade na Fiscalização

Este projeto busca estabelecer e implementar processos e ferramentas para melhorar a orientação dos regulados. Embora as ferramentas já possuíssem orientações textuais, notava-se uma má qualidade nas informações prestadas pelos operadores de aeródromos.

No projeto, buscou-se estabelecer a sistemática e os modelos de ferramentas para implementação das reuniões técnicas orientativas aos regulados.

A orientação aos gestores quanto aos processos de fiscalização e demais processos da SIA, bem como em relação aos elementos importantes para a gestão da segurança dos aeródromos, promove uma maior qualidade nos dados fornecidos pelos regulados.

A maior qualidade dos dados coletados facilita o diagnóstico de segurança operacional dos aeródromos, importante para o monitoramento e tomada tempestiva de ações, caso necessário.

A sistemática e os modelos e ferramentas estão sendo utilizadas para as reuniões técnicas orientativas aos regulados.



Abertura ao diálogo e maior proximidade com o regulado em prol de uma cultura de cooperação e colaboração com a indústria!



Universo SIA – Projetos Setoriais



Projeto de Gerenciamento Conjunto de Risco

O projeto visa implantar o processo de gerenciamento de risco conjunto (GRC) previsto para operadores aeroportuários que não estejam certificados e processem ou pretendam processar operações regulares regidas pelo RBAC nº 121. O processo inclui a identificação e tratamento de perigos de forma compartilhada entre operador aeroportuário e operadores aéreos que lá operam, sedimentada por meio de acordos operacionais.

Após uma fase inicial de instrução sobre o GRC e firmamento dos acordos operacionais, cada aeródromo terá sua forma de gerenciamento de risco suportada pelo Plano de Gerenciamento de Segurança Operacional (PGSO), que será a forma de garantir a segurança operacional do aeródromo.



Em 2024 foram priorizados os aeródromos Classe II (RBAC nº 153) não certificados.

Para os aeródromos Classe I (RBAC nº 153) foi gerada uma lista por criticidade e devem ser tratados todos os aeródromos até o final de 2025.



ALCANCE IMPORTANTE

Universo SIA – Projetos Setoriais



SAVE THE DATE

Oficina de
MELHORIA CONTÍNUA
AVSEC
2024

08, 09 E 10 DE OUTUBRO

 Transmissão on-line
síncrona



Projeto de Melhoria Contínua AVSEC 2024

Objetivo:

Direcionar ações para fomentar a cultura AVSEC entre os operadores aéreos e de aeródromos e melhoria contínua na segurança na aviação.

Oficina:

A Oficina 2024 é a principal ação do projeto e ocorrerá nos dias **8 a 10 de outubro** com transmissão *on-line* síncrona.

Os responsáveis AVSEC indicarão quais profissionais serão inscritos para Oficina. Essa restrição se deve pois a Oficina aborda em diversos momentos assuntos de Informação Restritiva de AVSEC (IRA). O procedimento de envio da lista dos indicados à ANAC será feita em breve via e-mail.

Assuntos da Oficina:

Diversas palestras e mesas redondas estão sendo programadas. A seguir, são apresentadas algumas confirmadas:

-  Seleção e Designação de profissionais AVSEC e Reciclagem de profissionais AVSEC;
-  Avaliação de Risco AVSEC e Avaliação de Risco Cibernético;
-  Procedimentos de inspeção de segurança aleatória em pessoas - DAVSEC 02;
-  Preparação do Voo – AVSEC;
-  PSESCA;
-  Estudos e Projetos de Reforma – AVSEC.



CULTURA AVSEC

Projeto Piloto *One Stop Security*

O projeto denominado "Ampliação dos acordos de *One Stop Security*" no âmbito do Programa Voo Simples tem por objetivo o estabelecimento de um processo de reconhecimento da segurança da aviação civil (AVSEC) por parte da Anac em relação a um outro Estado Nacional, visando à implementação de Inspeção Única de Segurança (*One Stop Security - OSS*) em aeroportos, o que evitaria a repetição desnecessária de medidas como inspeção de passageiros e bagagens em conexões, trazendo benefícios para passageiros e indústria.

Em 21 de dezembro de 2023, foi aprovado o projeto piloto para procedimento de inspeção de segurança destinado a passageiros provenientes da Espanha que façam conexão no Aeroporto de Guarulhos/SP. Está previsto que a inspeção de segurança ocorrerá somente na origem, tornando a viagem mais confortável e rápida devido à redução de trajetos e à agilidade no trânsito de passageiros entre aeronaves durante conexões de voos nos aeroportos.

Mais recentemente, foram iniciados os acordos para a ampliação do programa de Inspeção Única de Segurança (*One Stop Security - OSS*) com o Uruguai.

Além disso, a SIA está em tratativas com os Estados Unidos para viabilizar a Inspeção Única de Segurança (OSS) em relação a aeroportos deste país.



Universo SIA - O que mais temos em 2024



Governança de dados de *safety* da SIA (SDCPS)

Grupo Regulatório Setorial

Novas regras sobre cadastro de aeródromos

Alterações no RBAC nº 153 e RBAC nº 154

Elementos mínimos de infraestrutura e de segurança operacional

Mudanças nos procedimentos de Solicitação de Divulgação de Informação Aeronáutica (SDIA)

Implementação da DAVSEC nº 04 (Revisão A)

Governança de Dados de *Safety* da SIA

Este projeto visa estruturar e manter o *Safety Data Collecting Processing System* (SDCPS) na área de aeródromos da SIA.

Em dezembro de 2023, foi celebrado um Termo de Execução Descentralizado (TED) com o Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) para desenvolver o projeto de aprimoramento da governança de dados na SIA.

O projeto prevê, em linhas gerais, a especificação, concepção e modelagem de dados de um projeto piloto escolhido para o processo de fiscalização de aeródromos não certificados.

Esta etapa deve ser concluída em junho de 2025 e inclui a avaliação e ajustes no fluxo do processo de fiscalização de aeródromos não certificados, além do desenvolvimento de modelos conceituais e físicos de dados para este processo. A ideia é que toda a metodologia, após a finalização da parceria com o ITA, seja replicada para outros processos de trabalho geradores de dados de segurança na SIA.

Assim, teremos o SDCPS implantado na SIA!

Os passos seguintes serão buscar formas de melhorar continuamente a governança de dados, com a cultura de dados cada vez mais impregnada nos servidores da SIA.

O SDCPS é um sistema que coleta, armazena e analisa dados de segurança para melhorar a segurança no ambiente de trabalho e operações industriais. Ele captura informações de várias fontes, armazena esses dados de maneira segura, processa e analisa para identificar riscos e gera relatórios e alertas.





Grupo Regulatório Setorial

A Anac criou o Grupo Regulatório Setorial de Infraestrutura Aeroportuária (GRSIA) para discutir e propor soluções para a regulação na área de infraestrutura aeroportuária. O objetivo é estreitar o relacionamento com regulados – operadores aéreos e operadores de aeródromos – e coletar as demandas do setor.

A previsão é de que o grupo se reúna, pelo menos, quatro vezes ao ano para debater questões importantes na área de infraestrutura aeroportuária, a exemplo de segurança operacional, cibersegurança e novas tecnologias.

A adesão ao grupo é voluntária e contará com representantes das empresas aéreas, dos administradores dos aeroportos e de organizações do setor que serão convidadas pela ANAC.

A criação do grupo e as normas de funcionamento estão previstas na Portaria nº 14.375, de 17 de abril de 2024, que pode ser acessada [aqui!](#)



Novas regras sobre cadastro de aeródromos

Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024

A Resolução nº 736/2024 entrou em vigor em 1º de março, dispondo sobre a constituição do operador de aeródromo, a utilização de aeródromos civis e o cadastro junto à Anac.

No capítulo dedicado à constituição do operador de aeródromo perante a Anac, é definido o responsável pelas atividades no aeródromo e pelo cumprimento das obrigações e dos normativos aplicáveis.

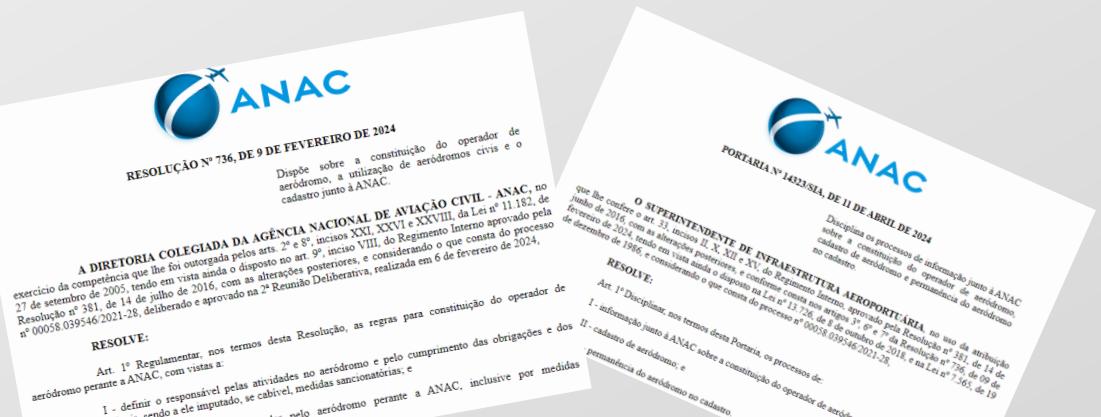
Além disso, o cadastro de aeródromos perante a Agência passa a se vincular também ao tipo de uso dado à infraestrutura, ou seja, homologação dos aeródromos de uso público e registro dos aeródromos de uso privativo.

A Portaria nº 14.323/2024 disciplina os processos de informação junto à ANAC sobre a constituição do operador de aeródromo, cadastro de aeródromo e permanência do aeródromo no cadastro



O prazo de 10 anos para renovação do cadastro do aeródromo foi retirado, permanecendo válidas todas as portarias vigentes na data de 1º de março.

Para mais detalhes sobre essa mudança e em outros procedimentos do cadastro, [acesse aqui!](#)



Alterações no RBAC nº 153 e RBAC nº 154

Foram publicadas no mês de julho de 2024 as Resoluções que aprovaram a Emenda nº 08, tanto ao RBAC nº 153, que trata da operação, manutenção e resposta à emergência de aeródromos, bem como ao RBAC nº 154, que cuida do Projeto de Aeródromos.

Dentre as várias novidades, a principal foi a alteração e atualização da metodologia de cálculo de resistência de pavimento e estabelecimento de regra de transição entre a metodologia atual (ACN/PCN) e a nova, denominada de ACR/PCR.

O cronograma de implantação da nova metodologia foi apresentado na [Portaria nº 15.018/SIA, de 11/07/2024](#):

I - até 31 de dezembro de 2026, os aeródromos de uso público da Classe II, de acordo com o RBAC nº 153, deverão enviar à ANAC a avaliação da resistência do pavimento;

II - até 31 de julho de 2027, os aeródromos de uso público da Classe I, de acordo com o RBAC nº 153, e cujos os operadores sejam detentores de certificado operacional de aeroporto deverão enviar à ANAC a avaliação da resistência do pavimento;

III - até 31 de dezembro de 2027, os aeródromos de uso público da Classe I, de acordo com o RBAC nº 153, e que processem operações regidas pelo RBAC nº 121 deverão enviar à ANAC a avaliação da resistência do pavimento; e

IV - até 31 de julho de 2028, para os demais aeródromos de uso público da Classe I, de acordo com o RBAC nº 153, deverão enviar à ANAC a avaliação da resistência do pavimento.

INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR - IS IS Nº 154.111-001 Revisão A	
Aprovação:	Portaria nº 15.017/SIA, de 11 de julho de 2024
Assunto:	Orientações para aplicação do método ACR-PCR
Data de emissão:	15.07.2024
1. OBJETIVO	
1.1. Esta Instrução Suplementar - IS orienta quanto ao método ACR-PCR, utilizado para estabelecer a resistência de pavimentos destinados a aeronaves de mais de 5.700 kg, referido na Seção 154.111 do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 154.	

[Instrução Suplementar nº 154.111-001A](#)
(atualizada) - orientações para a aplicação do método ACR-PCR.



Mais informações sobre o cálculo de PCR pode ser obtido no [Manual de Cálculo de PCR de Pavimentos Aeroportuários](#).

Elementos mínimos de infraestrutura e de segurança operacional

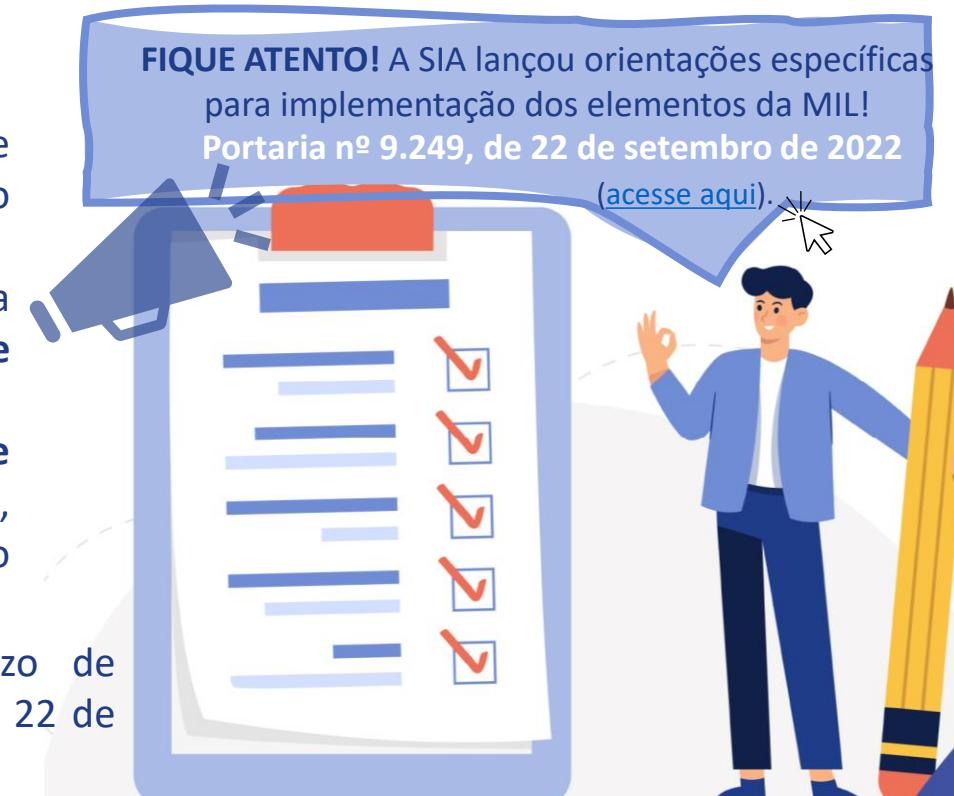
Em 03 de outubro de 2022, passou a vigorar a lista de elementos mínimos de infraestrutura e de segurança operacional (MIL) a serem exigidos do operador de aeródromo não certificado segundo o RBAC nº 139 que processe ou pretenda processar operações aéreas regulares domésticas regidas pelo RBAC nº 121.

A iniciativa vem conferir garantias mínimas de segurança operacional em condições que não justificam, em função do baixo volume de operações, certificação operacional.

Mas você sabe quais são os **elementos mínimos exigidos?**

- Implementação de **RESA por medida mitigadora**, caso não exista Área de Segurança de Fim de Pista (RESA) nas dimensões mínimas previstas no RBAC nº 154;
- Provimento da **largura mínima da pista de pouso e decolagem** para a aeronave crítica em operação e de **área nivelada, limpa e livre de obstáculos**, nas distâncias mínimas dispostas no RBAC nº 154;
- provimento, conforme aplicável, de **indicadores e dispositivos de sinalização, de sinalização horizontal e de luzes**, conforme RBAC nº 154, e do sistema visual indicador de rampa de aproximação (PAPI), no mínimo em uma das cabeceiras, conforme aplicabilidade.

Para saber informações complementares, como aplicabilidade e prazo de atendimento, consulte o RBAC nº 139 ([acesse aqui](#)) e a Portaria nº 9.249, de 22 de setembro de 2022 ([acesse aqui](#)).





Procedimentos de Solicitação de Divulgação de Informação Aeronáutica (SDIA) e prazo de anuênciade obra

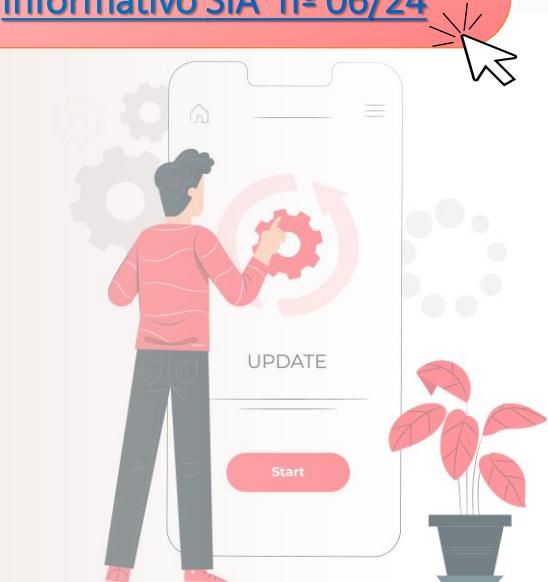
Em reunião ocorrida em 25 de abril de 2024 entre a Anac/SIA e o Decea/SDOP foram definidas conjuntamente algumas alterações nos **procedimentos de solicitações de publicação de informações aeronáuticas** efetuadas por meio do SDIA/Decea.

Tais alterações se aplicam tanto a aeródromos de uso público como de uso privativo e tem por objetivo dinamizar o processo e possibilitar uma atuação mais direta dos aeródromos originadores deste tipo de publicação, em acordo com a “ICA 53-4 – Solicitação de divulgação de informação aeronáutica”.

Além disso, o processo de anuênciade obras e serviços de manutenção em aeródromos de uso público foi ajustado para trazer mais flexibilidade ao operador do aeródromo para administrar imprevistos durante sua execução. Agora, com exceção de intervenções de grande complexidade operacional, o prazo final da anuênciade será 30 (trinta) dias superior ao término previsto da obra ou serviço de manutenção. Para mais informações, vide [Informativo SIA nº 07/24](#)

Se você ainda não se ligou nessa novidade, então pega essa dica quente!

Para maiores detalhes sobre o que altera e o que permanece inalterado nos procedimentos para aeródromos de uso público e de uso privativo, acessar o [Informativo SIA nº 06/24](#)





DAVSEC nº 04-2021 Revisão A

Teve início, em 02 de agosto de 2024, a obrigatoriedade de realizar a inspeção de segurança de bagagens despachadas que partem de uma área restrita para seguir em voos domésticos, conforme DAVSEC nº 04.

Cabe destacar que compete ao operador de aeródromo a disponibilização dos recursos físicos e às empresas aéreas a realização dessa inspeção de segurança.

A Anac vem monitorando e acompanhando a implementação dessa obrigação.



MAIS SEGURANÇA

Acontece na SIA

Estado de calamidade pública no Estado do Rio Grande do Sul (RS)

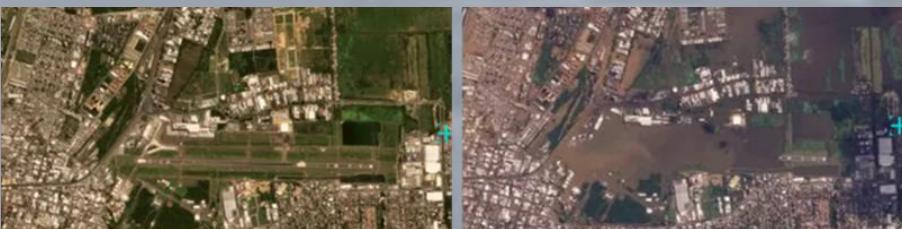
Devido à histórica enchente ocorrida no RS, no dia 03 de maio foram suspensas as operações aéreas no Aeroporto de Porto Alegre (SBPA). Como medida paliativa, para possibilitar ao máximo a chegada de ajuda humanitária e suprimentos, além do deslocamento da população, foi definida uma malha aérea emergencial que abarcou aeródromos no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina. Além disso, foi autorizada pela Anac a operação de voos comerciais na Base Aérea de Canoas, localizada na região metropolitana de Porto Alegre.



Com a água abaixando, em junho de 2024 teve início à limpeza do terminal de passageiros e da pista de pouso e decolagens, das taxiways e dos pátios de aeronaves para a retirada de entulhos e detritos. Também em junho, com a autorização da Agência, as aeronaves que ficaram represadas no Aeroporto Salgado Filho, em razão das enchentes das últimas semanas, começaram a ser retiradas do complexo aeroportuário. Foram estimadas cerca de 47 (quarenta e sete) aeronaves nesta condição.



Na sequência, os testes e sondagens foram iniciados, consumindo cerca de 45 (quarenta e cinco) dias para a avaliação da resistência do solo, desde a compactação até a pavimentação. Só após essa etapa foi possível verificar, tecnicamente, quais foram os impactos causados pelo acúmulo de água durante a enchente ocorrida. Após isso, foi definida a retomada operacional em fases.



SALGADO FILHO

Acontece na SIA

Estado de calamidade pública no Estado do Rio Grande do Sul (RS)

A partir de 1º de junho de 2024, a Base Aérea de Canoas (BACO) passou a operar as 35 (trinta e cinco) frequências semanais definidas para a malha aérea emergencial, sendo seus slots divididos entre Azul, Gol e Latam. A operação ocorreu dentro dos padrões estabelecidos, ainda que, como qualquer operação que se inicia, em fase de refinamento.

O gerenciamento de risco conjunto permanece monitorando as operações, buscando sua melhoria contínua. O aumento no volume de operações ocorreu no final de junho, em que o aeródromo militar passou de 5 (cinco) para 7 (sete) voos diários, com um aumento de 70 (setenta) para 98 (noventa e oito) movimentos semanais, entre pousos e decolagens, com complemento de voos entre 17h35 e 21h.



Divulgação/Fraport Brasil

Depois de reabrir no dia 11 de junho as operações do terminal de cargas para o recebimento e retirada de mercadorias por transporte rodoviário, o Aeroporto Salgado Filho retomou o procedimento de embarque e desembarque de passageiros na primeira quinzena de julho, com os voos ainda ocorrendo na Base Aérea.



Para mais informações, acesse [aqui](#) o hotsite da Anac!

Acontece na SIA

Estado de calamidade pública no Estado do Rio Grande do Sul

Retomada das Operações no Aeroporto Salgado Filho

Após a limpeza do Aeroporto, foi avaliada sua condição operacional. Dentre outras ações, foram realizados diversos ensaios no pavimento.

Após análise dos ensaios, foi possível definir o tipo de serviço a ser efetuado em cada infraestrutura do lado ar, sendo definido, em conjunto com a Anac, DECEA e empresas aéreas, um Plano de Retomada das Operações, cujas obras foram iniciadas em julho de 2024, com a fresagem das camadas asfálticas danificadas da Pista de Pouso e Decolagem.

A recuperação das condições operacionais prevê duas fases: (1^a) em outubro de 2024 iniciam-se as operações com aproximadamente 1.700m de pista disponível; e (2^a) em dezembro de 2024 com toda a pista disponível novamente.

As homologações, aprovações da manutenção e questões operacionais estão sendo acompanhadas de perto pela SIA junto à “Fraport Brasil S.A – Aeroporto de Porto Alegre” para que a infraestrutura possa ser disponibilizada logo após a conclusão dos serviços de recuperação.

Após a revisão da medida acautelatória que proibiu operações de pouso e decolagem de aeronaves de asa fixa (vide [Portaria nº 14.645/SIA/2024](#)), existe previsão de reabertura do Aeroporto a partir de 21 de outubro de 2024 para operações aéreas domésticas, desde que comprovado o cumprimento das regras da Anac.



SALGADO FILHO

Acontece na SIA

Universal Security Audit Programme da Oaci (USAP)

No contexto dos programas de auditoria da Oaci, o Estado Brasileiro foi incluído no calendário de auditorias do *Universal Security Audit Programme - Continuous Monitoring Approach (USAP-CMA)* para o ano de 2024. A auditoria está marcada para ocorrer entre os dias 26 de agosto e 6 de setembro de 2024. As atividades de auditoria USAP-CMA são compostas por um chefe de equipe (Oaci) e três auditores certificados que prestam serviço especializado à Entidade, cedidos por Estados membros.

Na fase final da preparação da USAP-CMA pela Superintendência, várias atividades internas foram desempenhadas, como curso realizado entre os Auditores AVSEC. Além disso, foram elaboradas respostas para as 498 Questões de Protocolo (PQs). Tendo em vista que várias destas PQs envolvem outras Superintendências da Anac ou até mesmo outros órgãos públicos, esforços foram coordenados com vistas à complementação das respostas.

Foram realizadas reuniões de coordenação com o Decea, a SAC e a Polícia Federal; contatos com a Abin e o MRE; e realizada reunião com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). O objetivo dessa coordenação com outros órgãos foi colher subsídios para responder às PQs que impactem estes órgãos ou sejam por estes impactadas. No âmbito da SIA, os normativos AVSEC passaram por revisão, com vistas à sua adequação às normas da Oaci.

Ainda, mas não menos importante, os Aeroportos de Brasília e Rio-Galeão foram escolhidos pela Oaci para serem objeto da Auditoria, tendo ocorrido tratativas com seus operadores para que em conjunto possam ser vencidos os desafios e possamos demonstrar a força do Estado Brasileiro na temática AVSEC.



Durante a auditoria são avaliados 498 Protocolos, divididos em 9 áreas e 8 elementos críticos. [Conheça mais!](#)





Campanha contra o racismo e capacitismo nos procedimentos de segurança no setor aéreo



Objetivo:

Promover a conscientização de passageiros do setor aéreo quanto aos procedimentos de segurança no canal de inspeção; esclarecer regras, direitos e situações que envolvam o racismo (mesmo que velado) e o capacitismo no setor aéreo; incentivar a igualdade, o respeito, a diversidade e o acesso digno entre passageiros, funcionários e parceiros.

Peças de Comunicação:

- Folder explicativo sobre os procedimentos de inspeção;
- Série de cards apresentando os procedimentos para redes sociais;
- Peças digitais (ex: Cartaz, Vídeos, Banner, QR Code) para distribuição nos aeroportos.



Apoio:

A ação faz parte do eixo 1 previsto no Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre Anac e os Ministérios MDHC, MIR, MPor, MMulheres e MTur.



Pedimos apoio dos aeroportos para divulgação das peças de comunicação nos seus canais de inspeção e nas suas mídias sociais e dos operadores aéreos para difundirem como puderem!



Acontece na SIA

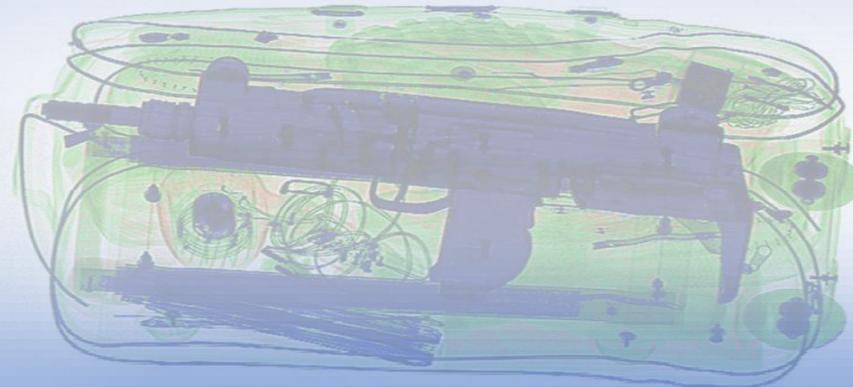
Aeroportos + Seguros: Modernização Tecnológica, de Equipamentos e de Procedimentos Aeroportuários

Foi publicada no começo de agosto de 2024, a Resolução nº 753 ([acesse aqui](#)), que moderniza a infraestrutura dos aeroportos brasileiros. O texto esteve em consulta pública nos meses de maio a julho deste ano.

A Resolução, que é fruto de projeto setorial “Aeroportos + Seguros” patrocinado pela Diretoria, determina a adoção de soluções técnicas e tecnológicas com o objetivo de melhorar a segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita (*security*) e elevar a segurança operacional (*safety*) no setor.

A evolução contínua dos equipamentos operacionais e de segurança se torna necessária na atualidade para a melhor utilização dos aeroportos, de maneira a corresponder às expectativas da sociedade e do país como um todo, buscando o uso da alta tecnologia para implementar:

- Processos e equipamentos AVSEC de raio-X modernos, body scanners e monitoramento e inspeção de bagagens;
- Mecanismos de controle migratório que utilizem novas tecnologias de biometria;
- Soluções mais práticas e modernas para os eventos de excursão de pista;
- Incremento da eficiência do embarque e do desembarque do passageiro.



Participe da [Tomada de Subsídios nº 01/Anac/2024](#) (até 06/10/24) - modernização de equipamentos AVSEC relacionados ao canal de inspeção!

AINDA MAIS SEGURANÇA



Acontece na SIA

Binacionalização do Aeroporto de Rivera, no Uruguai

A Anac aprovou a Resolução nº 727/2023 com os termos do acordo firmado entre a Agência e a Direção Nacional de Aviação Civil do Uruguai (Dirección Nacional de Aviación Civil e Infraestructura Aeronáutica - DINACIA) para que empresas aéreas brasileiras possam utilizar as instalações do Aeroporto de Rivera, no Uruguai, em condições similares às operações domésticas.

Com a iniciativa, coordenada pela SIA em parceria com outros órgãos, o Aeroporto de Rivera passou a ser considerado uma instalação binacional, ou seja, as operações aéreas do Brasil com destino ao terminal uruguai e vice-versa passam a ser equiparadas a operações nacionais. Isso significa que tarifas de embarque, conexão, pouso e permanências em voos de empresas brasileiras com origem no Brasil e com destino a Rivera serão consideradas domésticas, reduzindo custos e fomentando novas rotas e operações entre os dois países.



Conheça a [Resolução nº 727, de 20 de dezembro de 2023](#), que estabelece critérios para operacionalização da binacionalização do Aeroporto de Rivera (SURV), no Uruguai.



INTERNACIONAL

Oaci - Grupo de Trabalho em Treinamento (WGT)

Durante a 35ª reunião do Painel AVSEC realizada em Montreal entre 22 a 26 de abril de 2024, o servidor Tárik Pereira de Souza, Gerente de AVSEC e Facilitação da SIA foi eleito por unanimidade para a posição de relator do Grupo de Trabalho em Treinamento (*Working Group on Training - WGT*) da Oaci. O WGT tem como principais objetivos a confecção de manuais, eventos e diretrizes para a temática, em apoio aos diversos Estados, como por exemplo para novas tecnologias no âmbito dos equipamentos de segurança e os fatores humanos relacionados aos profissionais AVSEC. Sem dúvidas será um grande desafio manter o grupo em constante incremento, porém, confiamos no potencial e competência do novo relator do WGT!

Panorama Internacional



NOVO CHAIRPERSON

Oaci -Reunião do Painel de Projetos e Operações de Aeródromos

De 26 de fevereiro a 1º de março de 2024 foi realizada na sede da Oaci, em Montreal, a 5ª reunião do Painel de Projetos e Operações de Aeródromos (ADOP). O ADOP é composto por representantes de quase 40 (quarenta) países e organizações internacionais de aviação, a exemplo de ACI e IATA. Seu objetivo é realizar estudos específicos e, posteriormente, desenvolver disposições, recomendações e material orientativo relacionados ao projeto e às operações de aeródromos com o intuito de atualizar o Anexo 14, *PANS Aerodromes*, Manual de Projeto de Aeródromos, Manual de Serviços Aeroportuários, dentre outros, permitindo uma padronização internacional de regras aplicáveis a aeródromos. Na reunião foram discutidos 32 (trinta e dois) artigos, fruto do trabalho de 15 (quinze) grupos e forças tarefas, distribuídos em 51 (cinquenta e um) *Job Cards*, sendo 26 (vinte e seis) de responsabilidade do Painel e outros 25 (vinte e cinco) compartilhados com outros.

Ao final dos trabalhos houve a eleição do Superintendente da SIA, Giovano Palma, como novo *Chairperson* do ADOP, o qual tem a função de coordenar os trabalhos do Painel por 03 (três) anos, juntamente com o Secretariado da Oaci e demais Estados e Associações. Tal eleição se deu por consenso dos membros do Painel. Esta é a primeira vez que um representante da Anac é eleito a presidir um painel da Oaci.

E já *em outubro, Brasília sediará a próxima reunião do grupo de operações do Painel de Aeródromos, o AOWG/ADOP*.

Maiores informações: www.icao.int/aerodromes



Panorama Internacional



O ano de **2024** foi designado como o “**Ano da Facilitação**” pela Organização da Aviação Civil Internacional (Oaci) para celebrar o 75º aniversário do Anexo 9.

Mas afinal, o que significa o termo “Facilitação”?

“Facilitação do Transporte Aéreo” é um conjunto de medidas e procedimentos adotados com o objetivo de agilizar e tornar mais eficiente o tráfego aéreo internacional. Essas medidas visam eliminar atrasos desnecessários e otimizar os processos de imigração, alfândega, quarentena e outras autorizações necessárias para a movimentação de aeronaves, tripulação, passageiros, cargas e correspondências.

Na SIA, o tema “Facilitação do Transporte Aéreo” abrange diversos tópicos, incluindo internacionalização de aeroportos, discussões sobre passageiros inadmitidos, tráfico de pessoas, embarque biométrico, API/PNR, comunicação visual em aeroportos, transporte de órgãos para transplantes, questões sanitárias, entre outros.

A SIA realizou a palestra “[Passado. Presente. Futuro: 75 anos permitindo as viagens aéreas](#)”, conduzida pelo oficial regional da segurança da aviação e facilitação, da Oaci, Leonardo Boszczowski, analisando a história e a evolução da facilitação do transporte aéreo, bem como as ações atuais e futuras da Oaci sobre o tema.



No 13º Painel de Facilitação, que ocorreu no início de março de 2024 em Montreal/Canadá, a SIA esteve representada, destacando-se pela contribuição ativa de seus membros.

Entre diversos Papers, o Brasil apresentou um *Working Paper* sobre “Sinalização Visual de Aeroportos”, que compartilhou com os membros do Painel a recente experiência do Brasil na confecção do um [Manual de Comunicação Visual e Sinalização para Passageiros em Aeroportos](#). O documento contou com o apoio do Uruguai, Portugal, Países Baixos, IATA e ACI.



Concessões Aeroportuárias



Apoio da SIA ao Programa de Concessões



5ª Rodada

1º trimestre/2024:
finalizada a Fase I-B e
feita a homologação
das infraestruturas

6ª Rodada

2º Semestre/2024: final da Fase
I-B e homologação das
infraestruturas

7ª Rodada

Obrigações Contratuais
Complementares ao Plano
de Transferência
Operacional e execução da
Fase I-B



Fomento e Promoção



Manual de
COMUNICAÇÃO VISUAL
E SINALIZAÇÃO DE ÁREAS
PÚBLICAS DE TERMINAIS
DE PASSAGEIROS
AEROPORTUÁRIOS



MANUAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL E SINALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS DE TERMINAIS DE PASSAGEIROS AEROPORTUÁRIOS

Material de orientação com objetivo de orientar aeroportos no desenvolvimento dos elementos da comunicação visual, reunindo informações das lições aprendidas e de boas práticas adquiridas de estudos e das visitas realizadas a terminais de passageiro. [\(acesse aqui\)](#)



GUIA DE BOAS PRÁTICAS - A PARTICIPAÇÃO DAS PREFEITURAS NO DESENVOLVIMENTO DOS AEROPORTOS BRASILEIROS

Traz boas práticas aplicáveis no desenvolvimento dos aeroportos brasileiros, em especial quanto aos temas de ruído aeronáutico e planejamento aeroportuário. O foco principal é permitir que as prefeituras compreendam e incorporem as diretrizes e dados contidos no material em seus próprios instrumentos de planejamento. Além disso, destaca a importância da interação entre aeroportos, municípios e comunidades locais, promovendo um gerenciamento contínuo das necessidades de cada segmento. [\(acesse aqui\)](#)



MATERIAL ORIENTATIVO

Fomento e Promoção



Manual de
CÁLCULO DE DISTÂNCIAS
DECLARADAS



MANUAL DE CÁLCULO DE DISTÂNCIAS DECLARADAS PARA PPD

Busca esclarecer dúvidas recorrentes de operadores de aeródromo, projetistas, operadores aéreos, profissionais que trabalham no setor de aviação, acadêmicos e demais partes interessadas, possibilitando que as distâncias declaradas das pistas de pouso e decolagem (TORA, TODA, ASDA e LDA) sejam calculadas adequadamente ainda na fase de planejamento e estudo, antes que sejam tomadas decisões de natureza econômica e operacional. [\(acesse aqui\)](#)



GUIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE AEROPORTOS

Tem por objetivo orientar os operadores aeroportuários quanto aos procedimentos para requerimento de internacionalização de aeroportos para o tráfego de passageiros e/ou carga, no âmbito do Estado Brasileiro. [\(acesse aqui\)](#)



PLANILHA AERONAVE - AERÓDROMO

Ferramenta que correlaciona características de aeronaves e requisitos de projetos de aeródromos, auxiliando no entendimento dos requisitos de projeto do RBAC nº 154 – Projeto de Aeródromos. [\(acesse aqui\)](#)



MATERIAL ORIENTATIVO



Oportunidades de Capacitação



Vocês conhecem o Portal de Capacitação da Anac (CT-Anac)?

O CT-Anac tem por objetivo desenvolver e aperfeiçoar as competências necessárias para os profissionais que atuam no setor aéreo. Ele oferece soluções de capacitação convencionais (elaboradas conforme metodologia Anac) e cursos desenvolvidos na metodologia TRAINAIR PLUS. Atualmente, destacam-se:

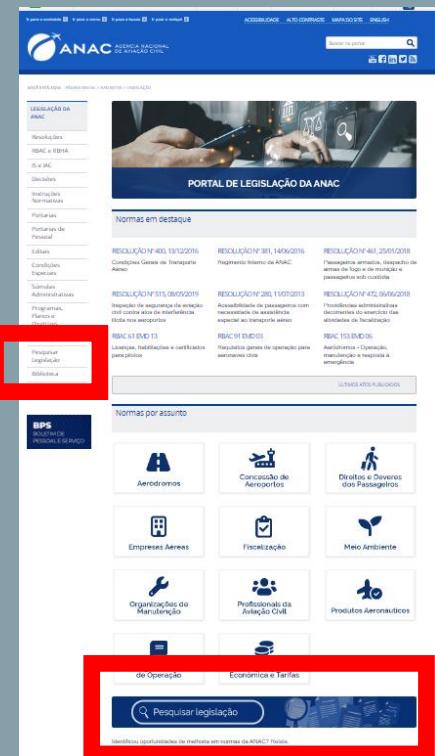
- **Curso de conscientização em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC)**: destinado ao público em geral. Inscrições até 31 de dezembro de 2024. [acesse aqui](#)
- **Curso de Prevenção ao Tráfico de Pessoas e Trabalho Escravo**: destinado ao público em geral. Busca disseminar conhecimento sobre o tráfico de pessoas e trabalho escravo. A capacitação faz parte do Projeto Liberdade no Ar, que visa a prevenção ao tráfico de pessoas e ao combate ao trabalho em condições análogas à de escravo. Inscrições até 31 de dezembro de 2024. [acesse aqui](#)

MAIS CONHECIMENTO

Portal Legislação - Anac

No Portal de Legislação da Anac é possível ver em destaque as normas mais acessadas, bem como fazer pesquisa por assunto.

Além disso, existe uma ferramenta muito útil, que é a funcionalidade “Pesquisar Legislação”. Ela pode ser encontrada ao final da página principal ou na barra lateral esquerda (vide campos destacados na imagem abaixo).



Na sequência vai aparecer a página específica “**Pesquisar Legislação**”, onde poderá ser pesquisado por **assunto** (p.ex. passageiro armado, RBAC 154, etc) ou por **aeródromo específico**.

No caso de pesquisa por aeródromo, recomenda-se colocar o nome do aeródromo ou seu código OACI ou CIAD.



**Portal Legislação/Anac:
acesse aqui!**



ACERVO



Fique de olho nos eventos SIA do próximo semestre!!

Workshop - Melhores práticas em segurança operacional para pequenos operadores aeroportuários

- Quando? 26 de setembro
- Onde? Universidade Anhembi Morumbi, São Paulo/SP

Oficina de Melhoria Contínua AVSEC 2024

- Quando? 08 a 10 de outubro
- Onde? Portal de Capacitação da Anac

III FAL Conections

Mais informações na próxima página

Atenção! Os eventos podem conter critérios de seleção de público.



EVENTOS



Chamada de Trabalhos - III FAL Connections

A Anac realizará nos dias **05 e 06 de novembro de 2024**, em modo presencial, a terceira edição do **FAL Connections**, com o intuito de compartilhar informações e experiências sobre facilitação do transporte aéreo.

São convidados a participarem do FAL Connections representantes de operadores de aeródromos, de operadores aéreos, de órgãos públicos, dentre outras entidades com atuação em Facilitação no Brasil e no exterior.

No evento serão divulgados trabalhos desenvolvidos sobre o tema.

Os interessados em realizar apresentações e exposições devem encaminhar mensagem eletrônica até o dia 30/08/2024 para o e-mail facilitacao.sia@anac.gov.br, contendo:

- Nome do(a) palestrante;
- Entidade ou organização a que pertence;
- Tema da palestra (com título);
- Breve resumo da palestra (aproximadamente 1 parágrafo).

Ressaltamos que os temas estão sujeitos à aprovação do setor, para fins de análise da pertinência.



REFERÊNCIAS NORMATIVAS



RBAC nº 107 – AVSEC Operador de Aeródromo - Emenda 09 – [Acesse aqui](#)

RBAC nº 108 – AVSEC Operador Aéreo - Emenda 07 – [Acesse aqui](#)

RBAC nº 139 – Certificação Operacional de Aeroportos – Emenda 06 – [Acesse aqui](#)

RBAC nº 153 – Aeródromos - Operação, Manutenção e Resposta à Emergência - Emenda 08 – [Acesse aqui](#)

RBAC nº 154 – Projeto de Aeródromos – Emenda 08 – [Acesse aqui](#)

RBAC nº 155 – Heliportos – Emenda 01 – [Acesse aqui](#)

RBAC nº 161 – Planos de Zoneamento de Ruído de Aeródromos - PZR - Emenda 04 – [Acesse aqui](#)

Instruções Suplementares (IS) – [Acesse aqui](#)

Aeroportos e Aeródromos – [Acesse aqui](#)

Páginas de Serviços – operadores de aeródromos – [Acesse aqui](#)

Legislações Anac – Assunto: Aeródromos – [Acesse aqui](#)

Informativos Externos SIA – [Acesse aqui](#)

Alerta aos Operadores – [Acesse aqui](#)

Guias e outras Publicações – [Acesse aqui](#)

Manuais e Cartilhas – [Acesse aqui](#)



Pesquisa Pública de Processos – [Acesse aqui](#)

Peticionamento eletrônico de documentos – [Acesse aqui](#)

ACERVO

ANO
24

NEWSLETTER

ED.
01



SIA+
INDÚSTRIA